

17/04/2019 - 12:55

Quem começou a contribuir cedo ao INSS será recompensado pós-reforma?

Por **Caio Taniguchi**

Quem começou a contribuir cedo ao INSS será recompensado pós-reforma?

O acesso à aposentadoria dependerá do atingimento de uma idade mínima, mas o valor do benefício será calculado com base no tempo de contribuição e no valor das contribuições realizadas.

Para quem trabalhar/contribuir por pelo menos 20 anos (tempo mínimo de contribuição), o benefício corresponderá a 60% da média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição correspondentes a 100% de todo o período contributivo (desde a competência julho de 1994).

E, para cada ano adicional de contribuição, o valor do benefício será acrescido em 2%. Assim, para quem trabalhou/contribuiu por 30 anos, o valor do benefício corresponderá a 80% da média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição de todo período.

Logo, quanto maior o tempo de trabalho/contribuição antes do requerimento da aposentadoria, maior será o valor do benefício.

Vale ressaltar, contudo, que o valor da remuneração do jovem trabalhador tende a ser baixo. Por isso, iniciar a vida laboral mais cedo não representará, necessariamente, um relevante incremento no valor do benefício.

Caio Taniguchi é sócio do escritório Bichara Advogados, especialista em direito tributário, previdenciário, compliance e recursos humanos.

Esta resposta reflete a opinião do autor e não do Valor Econômico. A empresa não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizada pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações.